

PROJETO

ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO

O QUE É? O QUE FAZ?

IDENTIFICAÇÃO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS de Januária/MG

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS:

Prefeitura Municipal de Januária/MG, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, a mídia escrita e falada dando ênfase na Rádio Comunitária SERVI.

PROPOSTA:

Propiciar informação e divulgação dos serviços socioassistenciais para a população Januareense do que é o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como evidenciar todas as ações realizadas e/ou que serão realizadas, com fins, de participação e prestação de contas a todos as comunidades, distritos, fazendas e povoados situados nas abrangências do Município de Januária/MG.

DATA: a definir

APRESENTAÇÃO

“Os mecanismos legais necessários à construção de um sistema descentralizado e participativo já existem. É preciso, agora, investir na sua efetivação” Faleiros

A assistência social deve ser reconhecida como direito social e dever do Estado, tendo uma materialização como política pública, o que possibilita a diferença entre assistência e assistencialismo. Dessa forma, o reconhecimento da assistência social como dever legal vai estabelecer uma relação entre direito e dever inteiramente diverso do significado desenvolvido como prática de ajuda orientada pelo dever moral.

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (LOAS, Capítulo I, artigo 1º).

Assim, a assistência social como política social submete-se a alguns imperativos e particularidades, ao assegurar a primazia da responsabilidade estatal no seu financiamento, planejamento e execução. Isto significa que o Estado é o responsável pela materialização da assistência como política pública, pois o direito só existe no Estado. Se assim não for, não há como o direito ser garantido, reclamado judicialmente ou submetido ao princípio de obrigatoriedade.

A Assistência social deve assegurar os mínimos sociais (padrões de inclusão e cidadania) ao ser humano, de forma a garantir o desenvolvimento das potencialidades humanas. As políticas públicas devem propiciar a proteção social e o desenvolvimento humano, criando condições para que os cidadãos possam agir com autonomia e para que sejam fortalecidos de forma a enfrentar os riscos sociais. Além disso, a proteção social deve ser universalizada e comprometida com o futuro da sociedade.

Neste sentido por se tratar de uma política nova ainda há pouco conhecimento por parte da sociedade do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e suas nuances, fato, ao qual, faz-se necessário que a SMDS de Januária divulgue via a mídia escrita e falada o que é? E o que faz? a Assistência Social, seus serviços, programas e projetos bem como divulgar as ações desenvolvidas pela instituição.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se devido ter sido uma demanda emanada nas audiências públicas realizadas nos distritos de Januária, bem como na VI Conferência Municipal de Assistência Social realizada no ano de 2013.

Não obstante a gestão também evidenciou a necessidade de maior divulgação das suas ações, dando ênfase no esclarecimento o que é? E o que faz? A assistência social, o que são o Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, o que é o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS entre outros serviços, programas e projetos da SMDS/Januária.

Neste sentido justifica-se o presente projeto devido à importância de esclarecer toda a população januarense das ações que serão realizadas e/ou já efetuadas, tendo em vista abranger uma gama significativa de pessoas que necessitam de usufruir dos serviços supracitados.

Para tanto é de extrema relevância à colaboração da mídia escrita e falada de Januária, dando ênfase a rádio comunitária do SERVIR, uma vez que existe uma parceria formalizada entre as instituições além da mesma ser conhecida pelo seu trabalho ético e informativo, além dos jornais locais e dos informes da própria SMDS que são feito mensalmente.

OBJETIVOS

GERAL

- Divulgação dos serviços, programas e projetos realizados pela SMDS por meio da mídia escrita e falada de Januária/MG.

ESPECÍFICOS

- Divulgar os serviços, programas e projetos realizados pela SMDS na Rádio Comunitária do SERVIR de Januária/MG;
- Esclarecer a população Januarense dos seus direitos;
- Utilizar a mídia falada e escrita para que as informações cheguem às populações do âmbito urbano e rural;
- Ampliar a quantidade de Informes da SMDS para divulgação mais eficaz dos serviços;
- Fomentar panfletos e cartazes sobre o que é? E o que faz? a assistência social.

ESTRATEGIAS DE AÇÃO

As ações serão desenvolvidas juntamente com a Rádio Comunitária SERVIR e jornais locais de Januária/MG tendo como principal intuito divulgar as ações realizadas para a comunidade, bem como esclarecer o que? E o que faz? a Assistência Social. Para tanto será apresentado o projeto aos membros de tais locais, tendo em vista fomentar parcerias concretas que venham beneficiar toda a população Januarense.

Neste sentido pretende-se pelo menos uma vez na semana obter um espaço na agenda da rádio, bem como um espaço no jornal local para divulgar os serviços, programas e projetos da SMDS, sendo traçado um cronograma junto à instituição das temáticas que serão abordadas.

AVALIAÇÃO

Serão realizadas reuniões mensais, de maneira estruturada e planejada, tendo como princípios verificar o desenvolvimento do *Projeto Assistência Social em Ação, o que é? O que faz?*, com fins, de verificar os avanços e desafios do desenvolvimento do Projeto, se o mesmo está atendendo o conteúdo dos objetivos específicos e se a população está tendo um maior conhecimento sobre a Assistência Social e suas nuances.

CRONOGRAMA

AÇÕES	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Apresentação				
Desenvolvimento				
Avaliação				

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL (1988). Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional de 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de nº 1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de nº 1 a 6, de 1994, - 17. Ed. Brasília: 405 p. - (Série textos básicos; nº 25).
- BRASIL (1993). Presidência da República. Lei Orgânica de Assistência Social . Lei nº 7.742, de 7 de dezembro de 1993 atualizada em 2012.
- BRASIL (2003). Ministério de Assistência Social. Relatório de Pesquisa LOAS + 10: Avaliação dos dez anos de implementação da Lei Orgânica de Assistência Social: o olhar dos conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal. MAS/CNAS. Coord. Prof^a. Ivanete Boschetti. Brasília.
- BRASIL (2005). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Perfil de informações básicas municipais - assistência social . Brasília.
- BRASIL (2009). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Melhoria da Estrutura Física para o aprimoramento dos serviços. Brasília, 2009.
- _____. Norma Operacional Básica: NOB/SUAS - construindo as bases para a implantação do sistema Único da Assistência Social. Brasília, DF, 2005
- _____. Guia de Orientação Técnica - SUAS nº 1 - Proteção Social Básica de Assistência Social. Brasília, DF, 2005.
- _____. Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social - Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF, 2006 (Versão Preliminar).
- _____. SUAS: Configurando os Eixos de Mudança. Brasília, DF, 2007.
- _____. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB- RH/SUAS. Brasília, DF, 2007.
- _____. Perguntas e respostas sobre o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Brasília, DF, 2007.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania Orientações para o Acompanhamento das Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Brasília, DF, 2006.
- FERREIRA, Stela da Silva. A construção do lugar dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social: uma análise da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos . Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Estudos Pós Graduated em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2010. Disponível no sitio: www.dominiopublico.gov.br